**Súmula da 225ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 28/09/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 10h00 | | Horário de encerramento: | | 12h10 |
| **PRESENÇAS** | | | | | | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | | Presidente | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | | Coordenador | | | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | | Membro | | | |
| Roberto Luiz Decó | | | Membro | | | |
| Silvia Monteiro Barakat | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Bianca Teixeira Serafim | | | Assistente Administrativa | | | |
| Claudivana Bittencourt | | | Secretária Executiva | | | |
| Marina Leivas Proto | | | Gerente de Atendimento e Fiscalização | | | |
| Maríndia Izabel Girardello | | | Gerente Técnica | | | |
| Demais participantes | | | | | | |
| Cezar Eduardo Rieger | | | Coordenador Jurídico | | | |
| Flavio Salamoni Barros Silva | | | Analista – Assessor Jurídico | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum**
2. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras**
3. **Aprovação de súmulas pendentes**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A minuta da súmula da 224ª reunião ordinária foi lida e aprovada pelos presentes. |
| *Encaminhamento:* | A secretaria providenciará a publicação da súmula aprovada no site e Portal da Transparência do CAU/RS. |

1. **Comunicações**
   1. **Relato e informes do Conselho Diretor (27/09)**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O conselheiro Pedone informa que não houve presença da CEP na reunião ocorrida ontem, pois recebeu a convocação em tempo exíguo, não sendo possível participar, nem comunicar à conselheira Rosana para que participasse. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

1. **Ordem do dia**
   1. **Pauta da Gerência de Atendimento e Fiscalização**
      1. **Minuta de deliberação – valores de multa TAC**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta a minuta elaborada com auxílio da Assessoria Jurídica. A comissão aprova. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 052/2017, que será encaminhada pela secretaria ao Plenário para homologação. |

* + 1. **Memorando à PRES – revogação dos atos relacionados a denúncias anônimas**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta o documento que encaminha a solicitação ao presidente Joaquim para revogação do ato de suspensão dos expedientes motivados por denúncias anônimas, ocorrido em 2015. |
| *Encaminhamento:* | Assinado o Memorando CEP nº 012/2017, que será encaminhado pela secretaria à Presidência. |

* + 1. **Minuta de deliberação – processo de fiscalização de denúncias anônimas**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina sugere que a minuta da deliberação traga os requisitos mínimos para admissão de denúncia anônima, com base na Resolução CAU/BR nº 143/2017, após retorno do Memorando CEP nº 014/2017. Deverá ser realizada análise dos processos suspensos no período, verificando se algum atenderá aos critérios definidos na deliberação para dar andamento às denúncias. |
| *Encaminhamento:* | A minuta será trazida na reunião do dia 19/10 para assinatura, conforme providências de revogação. |

* + 1. **Levantamento do andamento dos termos de cooperação**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina relata que contatou o CAU/SP e foi informada de que há um termo de cooperação assinado com Ribeirão Preto, que hoje está suspenso por decisão do CAU/SP, aguardando atualização do IGEO para troca de dados, e que não há outros termos. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* + 1. **Processo nº 1000047974/2017 – oferta de serviço gratuito**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta o processo com o parecer jurídico solicitado pela comissão após defesa do autuado. A comissão decide solicitar à empresa que apresente o responsável técnico (nome e habilitação comprovada) e esclarecer as competências do Conselho perante as atividades da mesma. |
| *Encaminhamento:* | Despacho assinado pela conselheira Silvia – relatora. |

* + 1. **Carta de Porto Alegre**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina solicita repautar o item para a reunião do dia 05/10, para finalizar o documento. |
| *Encaminhamento:* | Repautar na reunião do dia 05/10. |

* + 1. **Cadastros migrados do CREA-RS**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina esclarece que o processo nº 053 está com o jurídico e deve ter retorno na próxima reunião. |
| *Encaminhamento:* | Repautar na reunião do dia 05/10. |

* 1. **Pauta da Gerência Técnica**
     1. **Memorando à PRES/CEF – cursos de pós-graduação/extensão na área de arquitetura e coordenadores de cursos de AU graduados em AU**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia apresenta o documento. A comissão aprova. O conselheiro Oritz recorda outro encaminhamento, relacionado aos escritórios modelos, para que o responsável seja o coordenador do curso, caso não haja outro profissional responsável técnico. A comissão reitera que esse assunto deve constar na Carta de Porto Alegre, pois foi discutido na reunião da CEP-Sul. |
| *Encaminhamento:* | Assinado o Memorando CEP nº 011/2017, que será encaminhado pela secretaria à Presidência para ciência e encaminhamento à CEF. |

* + 1. **Memorando à PRES/ASCOM – esclarecimentos sobre uso do termo “arquitetura”**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia apresenta o documento. A comissão, junto ao presidente Joaquim, discute novamente o entendimento e solicita revisão do tema pela assessoria jurídica, que estudará a questão, para orientação aos profissionais. Exemplos: “Fulano Arquitetura” (sem empresa constituída), “Fulano e Beltrano Arquitetos Associados” (sociedade real de fato, sem empresa constituída), etc. |
| *Encaminhamento:* | A gerente Maríndia irá elaborar solicitação de estudo jurídico, com todas as questões a serem esclarecidas, para a próxima reunião. |

* + 1. **Minuta de deliberação – fiscalização de empresas juniores**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia apresenta a minuta. O conselheiro Oritz questiona o entendimento de alguns termos presentes no texto, do ponto de vista jurídico. O presidente Joaquim cita o caso da empresa júnior de engenharia da UFRGS e as ações adotadas pelo CAU/RS. O conselheiro Pedone sugere enviar ofício às IES das ações programadas pelo Conselho. |
| *Encaminhamento:* | A assessoria jurídica auxiliará na revisão da minuta para reformular o texto, detalhando e especificando as situações de atuação onde deve haver a fiscalização do CAU. A Gerência Técnica irá elaborar minuta de ofício às IES informando que o Conselho está verificando as possibilidades de atuação em relação às empresas juniores e quanto à responsabilidade técnica pelas atividades das mesmas. |

* + 1. **Cargos para arquitetos nos órgãos públicos**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A assistente Bianca reapresenta a relação dos órgãos estaduais verificados, esclarecendo que, dos 08 listados, em 03 foram encontrados cargos para arquitetos. A Gerência Técnica seguirá atualizando a pesquisa. O conselheiro Oritz sugere verificar RRTs destes órgãos como contratantes, para identificar casos em que esteja ocorrendo utilização irregular da contratação de serviços e sugerir a todos os órgãos alteração legal. Solicita a inclusão da EPTC na listagem, embora de circunscrição municipal. |
| *Encaminhamento:* | Retorno da pesquisa de RRTs na reunião do dia 05/10. |

* 1. **Projeto de Lei – placa de autoria de obra**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia irá resgatar os documentos e encaminhar novamente à assessoria jurídica para verificar as providências necessárias. |
| *Encaminhamento:* | Retomar na reunião do dia 05/10. |

* 1. **Minuta de proposta de alteração do Estatuto das Cidades e Estatuto das Metrópoles**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão repassa a solicitação anteriormente encaminhada à assessoria jurídica, sobre a responsabilização do legislativo municipal por improbidade administrativa em relação ao cumprimento do Plano Diretor. |
| *Encaminhamento:* | A assessoria jurídica irá verificar o andamento e trazer retorno na próxima reunião. |

1. **Assuntos gerais**
   1. **Processo de Fiscalização nº 1000005447**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia apresenta o processo com parecer jurídico sugerindo o arquivamento do mesmo. A comissão aprova. |
| *Encaminhamento:* | Arquivamento do processo. |

* 1. **Conferência do CAU – RJ**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O conselheiro Decó informa que, no caso de ser disponibilizada verba para participação de outros membros da comissão, abre mão da viagem. A conselheira Silvia também. O conselheiro Oritz mantém seu interesse em participar, se houver disponibilidade orçamentária. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* 1. **Definição da pauta da próxima reunião**

|  |
| --- |
| * Carta de Porto Alegre * Cadastros migrados do CREA-RS – Processo nº 053 * Memorando à PRES/ASCOM – esclarecimentos sobre uso do termo “arquitetura” * Cargos para arquitetos nos órgãos públicos * Projeto de Lei – placa de autoria de obra * Revisão de processos: Claudio Garofalo; Ney Nunes; |

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

**Coordenador**

**Oritz Adriano Adams de Campos**

**Membro**

**Roberto Luiz Decó**

**Membro**

**Silvia Monteiro Barakat**

**Membro**